

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: hd44ofsj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/11/2012 Moção de congratulação nº 1850/2012 Protocolo nº 4428/2012
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

"**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na pessoa da Excelentíssima Secretária, Roseli de Fátima Meira Barbosa, pelo lançamento da Campanha Solidária Natal da Família 2012, no dia 06 de novembro do corrente ano".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Novembro de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Já podemos sentir a luz chegando... O Natal da Família vem do coração!" A letra da música de campanha do Natal da Família deste ano já anuncia que em 2012 a maior campanha solidária realizada pelo Governo do Estado será também a mais especial.

E para dar início à primeira etapa desta iniciativa que tem como foco a arrecadação de milhares de quilos de alimentos os quais, posteriormente, serão distribuídos a todos os municípios de Mato Grosso, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Trabalho e Assistência Social (Setas-MT), realizou na terça-feira (06.11) a cerimônia de lançamento da campanha Natal da Família 2012.

O evento foi realizado às 10h, no Salão Nobre Clóves Vettorato, na presença do governador Silval Barbosa, juntamente com a primeira-dama e secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, Roseli Barbosa, dos parceiros institucionais e voluntários da campanha, e contou com uma apresentação artística da Orquestra Jovem de Mato Grosso. Com o lançamento da campanha, fica declarado aberto até o dia 7 de dezembro o período de arrecadação de alimentos na rede de supermercados credenciados nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande. Já no interior do Estado, os alimentos podem ser encaminhados para as Secretarias Municipais de Assistência Social.

Ao final do período de arrecadação, são montadas as cestas básicas natalinas, cada uma com 13kg de alimentos -compostas por arroz, feijão, óleo, açúcar e macarrão -, e distribuídas aos 141 municípios mato-grossenses, assim como para diversas instituições beneficentes.

"Após ser dada a largada a campanha Natal da Família, todos poderão contribuir com esta ação solidária, doando alimentos nos postos credenciados da campanha. Juntos, temos o poder de transformar o Natal das famílias que mais precisam", conclamou a secretária da Setas-MT, Roseli Barbosa.

Em 2011, a campanha Natal da Família encerrou com a arrecadação de 3 milhões de quilos de alimentos, somando as doações recebidas pela secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social (Setas-MT) e também o montante arrecadado pelos próprios municípios.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na pessoa da Excelentíssima Secretária, Roseli de Fátima Meira Barbosa, pelo lançamento da Campanha Solidária Natal da Família 2012, no dia 06 de novembro do corrente ano. No seguinte endereço: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, CEP: 78050-970.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Novembro de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual